

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobrelaja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br

Produção: Gilberto Motta (MTb 957/SC) - Tiragem: 1.000 exemplares

Nº 1019

Ato unificado movimentado Brasília: Servidores pressionam!

Mais de 300 servidores de várias categorias do funcionalismo público federal acompanharam, na manhã de ontem (13), a sessão da Comissão de Trabalho e Serviço Público da Câmara, que votaria o Projeto de Lei nº 1992/07, que institui o regime de Previdência Complementar no serviço público. Os manifestantes, incluindo vários do Judiciário Federal e do MPU, protestaram contra o projeto e reivindicaram que os deputados não aprovelem a matéria, que, na prática, instituirá os fundos de pensão no serviço público, cuja iniciativa é historicamente combatida pelas entidades sindicais dos servidores.

Retirada do Projeto

A pressão dos trabalhadores garantiu a aprovação do requerimento que pedia a retirada do projeto de pauta, apresentado pelo deputado Policarpo (PT-DF), ex-dirigente da Fenajufe e do Sindjus-DF. Ao apresentar o requerimento, o parlamentar ressaltou que essa proposta, que terá grandes conseqüências na vida dos servidores, não foi debatida o suficiente para ser votada hoje na Comissão de Trabalho. Ele lembrou que o projeto tramita na Casa desde 2007, mas

mesmo assim os servidores nunca foram ouvidos pelos parlamentares. A reforma prevê que o funcionalismo passará a receber aposentadorias até o teto estipulado pelo INSS (hoje, R\$ 3.689,66) - como ocorre com os trabalhadores da iniciativa privada - podendo complementar esses valores por meio do fundo de pensão.

Na sequência, a Comissão acatou ainda outra solicitação do deputado: a realização de Seminário Nacional para debater o projeto - fórum que deve ocorrer ainda neste mês, no auditório Nereu Ramos da Câmara.

A manifestação a tarde foi intensa em frente ao Palácio do Planalto. Em seguida, os servidores saíram em passeata até o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Ministro Cezar Peluso (STF) não virá a evento em Florianópolis amanhã 15/04

O ministro Cezar Peluso, do STF, não virá mais ao Encontro Nacional do Judiciário sobre Capacitação Judicial, promovido pelo CNJ, a ser realizado amanhã (15/04), no Tribunal da Justiça Estadual, em Florianópolis. A informação é da Assessoria de Imprensa do ministro. É uma pena, ministro, mais uma ausência!
Pressão e Mobilização, Servidores!

Mudanças no Plano de Saúde da Justiça Federal

Os três sindicatos que representam os servidores do Judiciário Federal do sul do Brasil, Sintrajusc/SC, Sitrajufe/RS e Sinjuspar/PR, elaboraram documento conjunto que será entregue e apresentado hoje (14/04) aos Exmos. Desembargadores Federais do TRF4.

Em 23 de março passado foi publicada a resolução nº 18, assinada pelo presidente do TRF da 4ª Região, desembargador federal Wilson Darós, ad referendum do Conselho de Administração do tribunal, a qual altera o programa de assistência à saúde no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região.

A referida resolução traz alterações profundas em relação à participação dos servidores e magistrados no custeio do programa, com repercussão mais preocupante nos seguintes itens:

- ampliação em todos os procedimentos de 20 para 25% dos serviços prestados, à exceção dos que seguem que tem percentuais específicos;

- participação nas internações em acomodação semi-privativa e UTI (atualmente sem ônus para os servidores e magistrados) em 15%, além de outros 25% nos honorários médicos em internações (também 0% de ônus atualmente);

- custeio do menor de 18 anos em acomodação privativa de 0% (atual) para 25%;

- incremento na participação nas consultas de 40 para 45%.

Esta participação, decidida de forma unilateral e implicando diretamente em participação financeira dos servidores e magistrados, não foi justificada até o momento publicamente aos servidores, nem repassados os dados completos, principalmente no aspecto orçamentário, que levaram a tal alteração, sendo somente verbalizadas algumas informações na última sessão do Conselho de Administração do tribunal pelo presidente do TRF da 4ª Região. Registre-se que, em 29 de março, o Sintrajufe/RS solicitou ao tribunal cópia do processo nº 11.1.000026186-5, base da decisão tomada, mas os documentos recebidos não trazem os dados que levaram à alteração, mas somente esclarecem pontos da nova resolução, como a decisão tomada pelo presidente em 5 de abril de que os novos percentuais só serão aplicados a internações iniciadas a partir de 23/03/2011.

Há informações que esta situação se restringe a 4ª Região da Justiça Federal, não existindo no momento o

mesmo procedimento nas demais regiões, como também não ocorre problema similar em outros órgãos como no TRT da 4ª Região e no TRE/RS, só para citar alguns exemplos.

Por outro lado, há uma preocupação geral dos servidores com as novas regras e casos de servidores com cirurgias - área mais afetada pelas alterações - e outros procedimentos agendados ou em vias de serem realizados sem a devida informação.

A informação, divulgada verbalmente pela presidência na sessão do Conselho de Administração do tribunal de 6 de abril passado, de um déficit de R\$ 5.700.000,00 na 4ª Região parece desproporcional em relação ao número de beneficiários em cada unidade (PR, SC e RS/TRF) sem que tenha sido apresentado um estudo dos motivos desta realidade. Por outro lado, é importante registrar que em 2009 foram devolvidos no final do exercício a todos os titulares do convênio os valores das mensalidades pagas durante o ano.

As entidades signatárias também não possuem informação sobre qual é a estrutura e como é procedida a fiscalização dos serviços tanto no âmbito interno da atual empresa contratada (Unimed) como nos setores administrativos da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Além disto, no Rio Grande do Sul, o Sintrajufe já defendeu que fosse analisada a proposta de realização de uma única licitação, envolvendo o 1º e o 2º Graus a fim de ter melhores condições pela abrangência na negociação com as empresas participantes do certame.

* * *

Neste sentido, considerando todos os fatos citados, o Sintrajufe/RS, o Sintrajusc/SC e o Sinjuspar/PR, enviou ofício ao Exmo. Sr. Desembargador Federal solicitando que seja mantido o programa nos moldes anteriormente aplicados ou o adiamento das alterações provocadas pela resolução nº 18/2011 até a apresentação formal pelos órgãos do judiciário de dados detalhados sobre a situação atual do programa de assistência à saúde que dê condições de serem analisadas e discutidas alternativas pelas entidades dos servidores.